



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2265/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR II NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada no cargo em Comissão de **Assessor II**, a Sr.^a **Natalia Cristina Santos Castro** portadora do CPF nº **092.526.541-24**, a partir de **13 de agosto de 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13/08/2024, revogando as disposições em contrário.

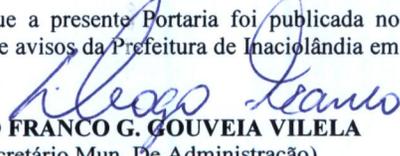
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 26 de agosto de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,Rh, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 26/08/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Secretário Mun. De Administração)
Portaria nº 1961/2024